



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**3ª Vara Federal de Sorocaba/SP**

**Processo n. 5005748-03.2023.4.03.6110**

**Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: ZARAMELLA & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS OPERACIONAIS LTDA - EPP**

**Nome: ZARAMELLA & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS OPERACIONAIS LTDA - EPP**

**Endereço: DOS CONTABILISTAS, 125, JARDIM EMBAIXADOR, SOROCABA - SP - CEP: 18040-432**

**Valor da causa: R\$ 138.099,83**

**DESPACHO / EDITAL**

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) executado(s) para pagamento da quantia indicada na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 7, da Lei n.º 6.830/80, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que ausente notícia de pagamento integral no prazo de 05 (cinco) dias, haverá a tentativa de penhora de bens, na forma do despacho inicial, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

**EDITAL**

Prazo: 30 (trinta) dias.

**A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,**

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução Fiscal n.º

5005748-03.2023.4.03.6110, tendo como partes EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EXECUTADO: ZARAMELLA & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS OPERACIONAIS LTDA - EPP, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 05 (cinco) dias, da importância total de

**R\$ 138.099,83, referente às CDA's n.º 80 6 21 146770-70, 80 7 21 041164-13, 80 7 21**



**063858-10, 80 6 21 232437-38, 80 6 21 082123-04 e 80 7 21 025177-63**, inscrita em 31/05/2021, 30/06/2021, 13/09/2021 e 14/09/2021 e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais;

b) Decorrido o prazo para pagamento será procedida a tentativa de bloqueio de bens mediante o lançamento da raiz do CNPJ para abarcar a matriz e eventuais filiais, na forma do despacho inicial;

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

d) Endereço da sede do Juízo: Av. Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

Dê-se andamento nos termos da Portaria 40/2021 deste Juízo.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**

**JUÍZA FEDERAL**





Número: **5002977-91.2019.4.03.6110**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **27/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 339.428,34**

Processo referência: **5002977-91.2019.4.03.6110**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
	<b>JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA (ADVOGADO)</b> <b>MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (ADVOGADO)</b> <b>ANDRE EDUARDO SAMPAIO (ADVOGADO)</b>
<b>JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA (EXECUTADO)</b>	
<b>JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA SOROCABA - ME (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333555037	02/08/2024 15:41	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Processo n. 5002977-91.2019.4.03.6110

Classe: MONITÓRIA (40)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ANDRE EDUARDO SAMPAIO - SP223047, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER - SP281612-A

REU: JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA SOROCABA - ME, JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA

Link e código para acesso aos documentos:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>  
2119d60a-171e-42aa-94ff-f59f81cf4ca1

## DESPACHO

Considerando o início da fase de execução e havendo classificação específica prevista na Tabela Única de Classes (TUC) do Conselho da Justiça Federal – CJF, proceda a Secretaria a alteração da classe original para a classe Cumprimento de Sentença.

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)(s) **JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA SOROCABA – ME, CNPJ** CNPJ: 22.540.399/0001-36 e **JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA**, portador do CPF n.º CPF: 353.077.138-43, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 315446735.

### EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,



FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5002977-91.2019.4.03.6110**, tendo como partes Caixa Econômica Federal X **JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA SOROCABA – ME, CNPJ** CNPJ: 22.540.399/0001-36 e da pessoa física **JULIO CESAR DE AGUIAR PEREIRA**, portador do CPF n.º CPF: 353.077.138-43, e considerando que os requeridos não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

**1) PAGUE(M)**, no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 1.153.268,02 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), valor este atualizado até 02/2024**, e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

**Cópia deste despacho servirá como edital de intimação.**

Sorocaba/SP, data lançada eletronicamente.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**

**Juíza Federal**

